



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

REQUERIMENTO Nº 06/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Exmo. Sr. **FRANCISCO RÉGIS CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e senhoras vereadores e vereadoras,

Eu, **João Batista Magalhães**, vereador devidamente qualificado nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legislativas, prevista no Inciso III, do Art. 65, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **VEM REQUERER**, ouvido o Plenário ao Sr. Presidente desta Casa Legislativa que se digne lavrar Resolução no sentido de coibir ausências corriqueiras e injustificadas deste Plenário antes do término da Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno desta Câmara define no seu Art. 96, § 1º e inciso IX que: “serão verbais e decididos pelo Presidente da Câmara os requerimentos que solicitem licença de vereador para ausentar-se da sessão”. Portanto, se cabe ao presidente da Câmara acatar ou não, o pedido do vereador para ausentar-se da sessão, solicito que seja lavrada resolução que defina os casos em que seja permitido o vereador se ausentar do Plenário.

Com isso, temos o objetivo de evitar a desvalorização deste Plenário perante o povo que nos assiste de forma presencial ou remota, o que já se tornou um ato corriqueiro. Pois considero falta de respeito e consideração com o povo que nos assiste se ausentar do plenário antes do término da Sessão.

Diante do exposto, aguardamos a apreciação e aprovação dos nobres pares a presente propositura.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Recebido em 14/01/19
Astor

Nestes Termos
Aguardo Deferimento.

DESAPROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 19/01/2019

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 14 dias de janeiro de 2019.

João Batista Magalhães
JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Vereador